

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.01.2022.01-CD

A ordenadora despesa da Secretaria da Saúde Sra. Sra. Janaína Ângelo de Lima, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel para o funcionamento do serviço de controle de endemias no município de Santana do Cariri, localizado a Rua Nicostrato Nuvens, 000, Centro- Santana do Cariri.


1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido, de propriedade do Sra. Marta Maria do Vale Gomes, brasileira, maior, CPF nº 195.280.603-82, residente e domiciliado na Rua Dep. Furtado Leite, 528, Centro, Santana do Cariri/CE, CEP: 63.190-000. Outrossim, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha. Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de avaliação realizada pela administração, segundo demonstrativo em anexo. Assim, o valor do contrato a ser celebrado será de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensal, e valor global de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) compatível com a realidade mercadológica local, conforme o laudo de avaliação.

Santana do Cariri/CE, 20 de janeiro de 2022.



Janaína Ângelo de Lima
Ordenadora de despesas
Secretaria Municipal de Saúde